Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

A ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A, representada por quem de direito, estabelecida na Rodovia Governador Mário Covas, 13170, Taquara I, Serra, ES. CEP 29.162-010
Fone: 0800 770 1101

Processo, PROTOCOLO Nº 000626/2018 - Interno
Origem - CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARE
Requerente - JOAO VANES DOS SANTOS
Data - 15/10/2018
Detalhamento - REQUERIMENTO Nº 004/2018

Requerimento nº 004/2018

JOÃO VANES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, ES, Vereador, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, **REQUERER**, o seguinte:

A) INFORMAR com a máxima urgência ao requerente e ao Legislativo de Jaguaré, ES, as razões de pendências, assim como mobilizar os devidos esforços, e as soluções necessárias para a Celeridade e Viabilidade a liberação de Construção ou Readequação de Acesso na Faixa de Domínio da BR-101, na altura do Km 90, sentido Norte, na Comunidade do Palmito, pedido este já elaborado pela EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A.

APROVADO
Em, 15 de outubro de 2018
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

Esta Casa mobilizada com o desenvolvimento local, já solicitou esta empresa os devidos informes através do OFICIO – CMJ - Nº 039/2018, datado em 17 de maio de 2018, onde solicitou os esforços necessários ao bom e salutar andamento da liberação de construção da faixa de domínio, justificando a necessidade de Geração de Emprego e desenvolvimento local, eis que sabemos o desemprego assola não só nossa comunidade, mas toda a nação, e a Empresa EXCIM o mais rapidamente instalada em nosso território vai contribuir e muito para que a população Jaguarense, para que tenha novas oportunidades, e geração de sua renda. Isso somente será possível, principalmente, com a Celeridade e viabilidade na liberação de acesso (construção ou readequação) da faixa de domino já requerida pela empresa.

O requerimento ora proposto é para informar ao requerente através dessa Casa, pois que são inúmeros as reclamações sobre a não solução em tempo razoável da ausência de resposta desta empresa sobre a Construção ou Readequação de Acesso na Faixa de Domínio da BR-101, na altura do Km 90, sentido Norte, na Comunidade do Palmito, pedido este já elaborado pela EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A.

Ainda, requer desde já, seja o presente submetido ao Douto Plenário para conhecimento e votação.

Aprovado, requer-se urgência no envio e resposta, sob as consequências legais

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.

JOÃO VANES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, ES.